



Notas Explicativas 2025

**Demonstrações Contábeis
Em 31 de Dezembro de 2025**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2025

Superintendente
Márcia Regina Ungarette

Chefe de Gabinete
Ana Paula Rezzutti Rossi Figueiredo

Coordenadora de Administração e Finanças
Marlane Reis Xavier

Diretor do Departamento de Contabilidade
Marcelo Pierantozzi Gonçalves

Informações:

Telefone:(11) 2873-7675

Correio eletrônico: ipremresponde@prefeitura.sp.gov.br

Página eletrônica: <https://prefeitura.sp.gov.br/web/iprem>

Índice

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	1
1. DA ENTIDADE	4
2. DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	7
3. DO ORÇAMENTO	8
3.1. Da Receita.....	8
3.1.1. Receitas próprias.....	8
3.2. Coberturas de Insuficiências Financeiras efetuadas pelo Tesouro Municipal	8
3.3. Da Despesa	9
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS	10
4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
4.1. Receitas Orçamentárias.....	16
4.2. Despesas Orçamentárias	17
4.3. Transferências financeiras recebidas e concedidas relacionadas à execução orçamentária do exercício	18
4.4. Receitas e Despesas Intraorçamentárias	19
4.5. Detalhamentos das Despesas Executadas por Tipo de Crédito Suplementar	20
4.6. Restos a Pagar não Processados Liquidados	21
4.7. Resultado Orçamentário	22
5. BALANÇO FINANCEIRO	23
6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	24
7. BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
7.1. ATIVO CIRCULANTE.....	26
7.1.1. Caixas e Equivalentes de Caixas.....	26
7.1.2. Créditos a Curto Prazo	27
7.1.3. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.....	28
7.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE	28
7.2.1. Créditos a Longo Prazo	28
7.2.2. Investimentos Temporários a Longo Prazo	29
7.2.3. Outros Estoques	29
7.2.4. Investimentos.....	30
7.2.5. Imobilizado	31
7.2.6. Intangível	31
7.3. PASSIVO CIRCULANTE.....	32
7.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo.....	32
7.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar	32
7.3.3. Obrigações Fiscais a Curto Prazo.....	32
7.3.4. Demais Obrigações a Curto Prazo.....	32
7.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE	33
7.4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Longo Prazo	33
7.4.2. Provisões a Longo Prazo	33

7.4.3. Demais Obrigações a Longo Prazo	34
7.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO	35
8. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	35
9. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	35
10. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	35
11. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	36
11.1. Confronto das Variações Patrimoniais Financeiras	36
11.2. Transferências e Delegações Recebidas	37
11.3. Transferências e Delegações Concedidas	37
11.4. Outras Variações Patrimoniais	37
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2025

CONTEXTO OPERACIONAL

1. DA ENTIDADE

Fundado em 1909, o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM é uma autarquia especial de direito público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem fins lucrativos, com patrimônio constituído de recursos próprios, e sujeita à fiscalização e tutela do governo municipal. Com sede localizada na Rua Líbero Badaró, 190, 12 andar – Centro, na cidade de São Paulo – SP.

O IPREM, desde sua concepção em 1909 até 2005, esteve direcionado exclusivamente à análise, concessão e pagamento de pensões.

Em maio de 2005, com a edição da Lei Municipal nº 13.973/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 46.860/2005, o Município instituiu seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de forma contributiva. Com essa Lei, o IPREM passa a deter qualidade formal de Unidade Gestora Única do RPPS no Município de São Paulo. Para atendimento deste dispositivo, entre as atividades inerentes a plena gestão previdenciária, foi lhe atribuído as seguintes competências:

- I. A administração, o gerenciamento e operacionalização do regime de previdência;
- II. A arrecadação e a cobrança de recursos e contribuições, necessários ao custeio do regime previdenciário e da Unidade Gestora Única;
- III. A concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários aos seus segurados, nos termos da legislação vigente.

Após os estudos atuariais realizados pela empresa Fundação Instituto de Administração - FIA foi estabelecido mediante a Lei Orgânica do Município de São Paulo uma gestão previdenciária para o Instituto de Previdência do Município de São Paulo, com regras de acordo com a Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, definindo o RPPS com segregação de massas em dois fundos: Fundo Financeiro (FUNFIN), financiado por Repartição Simples e Fundo Previdenciário (FUNPREV), financiado pelo regime de Capitalização no âmbito da Administração Municipal, em cumprimento a Emenda do Executivo nº 41 de 18 de Novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 61.151/2022 e alterações no Decretos nº 61.613/2022.

A Lei nº 17.997, de 28 de setembro de 2023 dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas de Previdência - QAP, composto por 70 (setenta) cargos de provimento efetivo. Foram nomeados 26 Analistas Previdenciários, conforme Despacho publicado em 28/04/2025.

FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

A criação dos fundos previdenciários está assim disposta na Emenda nº 41/2021:

Art. 36. (...)

§ 4º Fica criado o Fundo Financeiro – FUNFIN, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que, cumulativamente:

I - tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo até 27 de dezembro de 2018;

II - tenham nascido após 31 de dezembro de 1953; e

III - que não tenham aderido à previdência complementar.

§ 8º Fica criado o Fundo Previdenciário – FUNPREV, que detém a responsabilidade de gerir os recursos a este vinculados, para o custeio dos benefícios previdenciários aos segurados vinculados ao RPPS, e seus dependentes, que:

I - tenham sido admitidos como servidores efetivos no Município de São Paulo depois de 27 de dezembro de 2018;

II - tenham nascido até 31 de dezembro de 1953; ou

III - que tenham aderido à previdência complementar independentemente da idade e data de admissão como servidores efetivos no Município de São Paulo.

O FUNFIN é financiado, por repartição simples, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas do Município e pelos respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Não tem objetivo de acumular recursos e suas insuficiências financeiras são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente ao custo dos benefícios de cada entidade.

O FUNPREV é financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara, Tribunal de Contas e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas e tem o objetivo de acumular recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculado atuarialmente. Eventuais insuficiências financeiras também são de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo, rateadas proporcionalmente por cada entidade. Além das contribuições, são fontes de financiamento do FUNPREV:

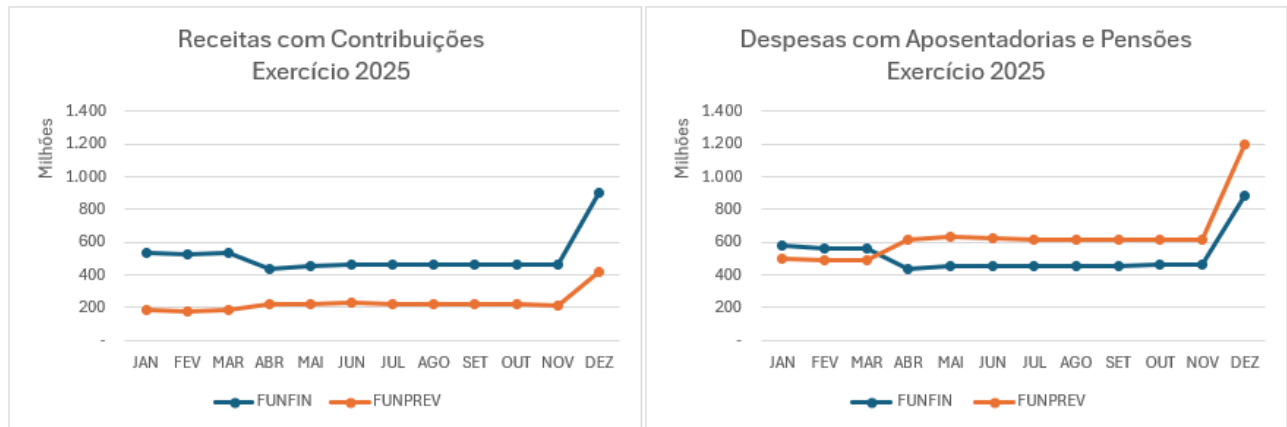
- Ativos imobiliários e seus rendimentos;
- Recebíveis, direitos a crédito, direitos a títulos, concessões, direitos de uso do solo;
- Participações em fundos ou receitas de que seja titular o Município de São Paulo e lhe tenham sido destinadas.
- Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;
- Valores recebidos a título de compensação financeira;

Importante destacar que o Município deve destinar patrimônio imobiliário e direitos ao FUNPREV até o montante correspondente ao passivo atuarial do FUNFIN. Nesse contexto, fica aportado ao RPPS o produto da arrecadação do Imposto de Renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pelo Município, Autarquias e Fundações, desde a promulgação da Emenda nº 41/2021 até 31 de dezembro de 2055¹.

¹ Art. 37, § 15º das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP, alterado pela Emenda nº 41, de 18 de novembro de 2021.

A Lei nº 17.020, de 27 de dezembro de 2018, instituiu o Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 40, §§ 14 e 15 da Constituição Federal. Tem caráter facultativo e aplica-se aos que ingressarem no serviço público municipal a partir da data de publicação dessa Lei.

O Decreto nº 64.144, de 1 de abril de 2025, estabelece a chamada “transferência de vidas” do FUNFIN para o FUNPREV. O FUNPREV passa a ser responsável por gerir os recursos para custeio dos benefícios de segurados, e respectivos dependentes, nascidos até 28/02/1957. Anterior a esta alteração, estavam contemplados os nascidos até 31/12/1953. Isso provoca alterações no padrão de arrecadações e pagamentos de benefícios a partir da publicação do Decreto:



O Decreto nº 64.144 também prorroga o prazo das contribuições extraordinárias patronais destinadas ao FUNPREV e ao FUNFIN até 30/04/2029 (a redação anterior estipulava 31/12/2025). Por fim, a contribuição extraordinária patronal destinada ao FUNFIN, que era inicialmente de 8%, passa a adotar percentuais, conforme segue:

- I. 8% (oito por cento), no período de 1º de julho de 2022 a 31 de março de 2025;
- II. 1% (um por cento), no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025;
- III. 4% (quatro por cento), no ano de 2026;
- IV. 5% (cinco por cento), no ano de 2027;
- V. 6% (seis por cento), no ano de 2028; e
- VI. 7% (sete por cento), no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2029.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Os Decretos nº 64.169 e nº 64.170, de abril de 2025, autorizam a criação dos Fundos: Fundo de Investimento Imobiliário para Política Pública Municipal (FIIPP) e o Fundo Especial de Gestão dos Imóveis Previdenciários de Uso Especial (FEPREV), respectivamente, estruturados por iniciativa do IPREM.

Os Fundos têm como objetivo a geração de renda e monetização dos bens e direitos que lhes serão transferidos e a exploração da utilidade econômica do direito do uso, usufruto ou superfície de imóveis de uso especial, incluindo o espaço aéreo e subterrâneo, a fim de equacionar o passivo financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo, além de promover incrementos nas políticas públicas municipais por meio de aquisição, gestão e instalação de equipamentos públicos do Município. O FEPREV será

gerido por uma instituição especializada contratada pelo IPREM, com a incumbência de apurar e reverter trimestralmente o resultado para o FUNPREV.

2. DAS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do IPREM foram elaboradas conforme as normas estabelecidas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social (Lei nº 14.600/2023).

As Demonstrações Contábeis aqui apresentadas estão consolidadas abrangendo as três entidades: A unidade gestora IPREM e, os Fundos FUNPREV e FUNFIN, sendo que em alguns aspectos as informações consideradas relevantes estão destacadas nas respectivas entidades, cujos demonstrativos são:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Também observam a Lei nº 9.717/1998, a Portaria MSP nº 509/2013, as normas da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCs TSP) e demais portarias e instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF. Dentre as principais políticas contábeis, destacam-se:

Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada revela como circulante os ativos e passivos com realização em até 12 meses a partir da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem as disponibilidades avaliados pelo valor original com aplicações de liquidez imediata atualizadas e mensuradas, com registro contábil em contas de resultado.

Estoques

Corresponde basicamente aos materiais de consumo dentro do ciclo operacional da entidade e estão mensurados pelo custo médio ponderado.

Investimentos

São aplicações em segmento de imóveis mensurados a valor justo e representam imóveis mantidos para capitalização do FUNPREV e para auferir receitas de aluguel na Unidade Gestora.

Outros Estoques

Composto por propriedades adjudicadas avaliadas e mensuradas a preço justo, com a perspectiva de gerar receita para o pagamento de benefícios previdenciários.

Provisões Matemáticas

Os valores das provisões matemáticas previdenciárias representam o total dos recursos necessários aos pagamentos dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, tendo como cobertura as contribuições dos beneficiários e contribuições a cargo do empregador. A Portaria MTP 1.467/2022 estabelece os métodos de financiamento que podem ser usados no cálculo da situação atuarial e do plano de custeio dos RPPS, dentre eles o método Agregado e prevê que, para efeitos contábeis, o método a ser utilizado será definido no MCASP, o qual determina o uso do método do Crédito Unitário Projetado (PUC).

3. DO ORÇAMENTO

3.1. Da Receita

O IPREM possui orçamento próprio e, para o custeio do RPPS e da Unidade Gestora Única, conta com as seguintes fontes de recursos:

3.1.1. Receitas próprias

São as receitas orçamentárias arrecadadas mensalmente para custeio das despesas previdenciárias e administrativas do Instituto:

- Contribuição dos servidores ativos (14%);
- Contribuição dos aposentados e pensionistas (14% sobre a parcela dos proventos que ultrapassem o limite do salário-mínimo nacional);
- Contribuição patronal (28% sobre base de contribuição dos vencimentos dos servidores ativos);
- Contribuição patronal extraordinária (56% sobre base de contribuição dos vencimentos dos servidores ativos no FUNPREV e 1% sobre a mesma base no FUNFIN).
- Contribuição patronal especial de 6% (grupos específicos);
- Recursos provenientes da arrecadação do IRRF do Tesouro Municipal;
- Recursos oriundos da compensação previdenciária (COMPREV) entre o RGPS, os RPPS dos Municípios e os RPPS dos Estados da Federação com o RPPS do Município de São Paulo;
- Outras receitas (patrimoniais, de serviços e outras receitas correntes e de capital).

3.2. Coberturas de Insuficiências Financeiras efetuadas pelo Tesouro Municipal

Transferências financeiras de recursos efetuadas pelo Tesouro Municipal para cobertura do déficit financeiro, nos termos do parágrafo único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 13.973/2005, quando a soma de todas as receitas supracitadas não for suficiente para honrar o pagamento dos benefícios.

3.3. Da Despesa

A principal despesa do IPREM é o pagamento de benefícios aos servidores aposentados e pensionistas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Câmara Municipal e Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O número de segurados nos últimos dois exercícios é demonstrado na tabela abaixo:

SEGURADOS RPPS						
ATIVOS E APOSENTADOS						
ÓRGÃO	ANO					
	2024			2025		
	FUNFIN	FUNPREV	TOTAL	FUNFIN	FUNPREV	TOTAL
CMSP	485	235	720	440	319	759
ATIVOS	361	49	410	346	107	453
APOSENTADOS	124	186	310	94	212	306
HSPM	1.972	364	2.336	1.809	472	2.281
ATIVOS	1.890	270	2.160	1.721	331	2.052
APOSENTADOS	82	94	176	88	141	229
IPREM	93	90	183	72	126	198
ATIVOS	35	7	42	32	30	62
APOSENTADOS	58	83	141	40	96	136
PMSP	144.402	67.742	212.144	129.461	81.796	211.257
ATIVOS	96.879	20.875	117.754	90.767	24.079	114.846
APOSENTADOS	47.523	46.867	94.390	38.694	57.717	96.411
TCMSP	385	335	720	356	384	740
ATIVOS	223	90	313	208	126	334
APOSENTADOS	162	245	407	148	258	406
TOTAL						
ATIVOS	99.388	21.291	120.679	93.074	24.673	117.747
APOSENTADOS	47.949	47.475	95.424	39.064	58.424	97.488
PENSIONISTAS						
ÓRGÃO	2024			2025		
	FUNFIN	FUNPREV	TOTAL	FUNFIN	FUNPREV	TOTAL
IPREM	5.341	16.479	21.820	4.689	17.945	22.634
TOTAL	5.341	16.479	21.820	4.689	17.945	22.634

Fonte: Dados obtidos do DIPR

O Instituto de Previdência Municipal de São Paulo é a Unidade Gestora que administra o regime previdenciário que abrange mais de 237 mil segurados, entre servidores públicos ativos e seus dependentes, aposentados e pensionistas e uma folha anual de benefícios da ordem de R\$ 13,8 bilhões, no exercício de 2025.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2025							
em R\$							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		15.114.671.748,00	15.114.671.748,00	14.819.088.917,70	-	295.582.830,30	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		9.277.378.777,00	9.277.378.777,00	8.901.710.618,82	-	375.668.158,18	
RECEITA PATRIMONIAL		109.724.504,00	109.724.504,00	377.308.281,77	-	267.583.777,77	
RECEITA DE SERVIÇOS		9.872.255,00	9.872.255,00	1.449.047,79	-	8.423.207,21	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.717.696.212,00	5.717.696.212,00	5.538.620.969,32	-	179.075.242,68	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		19.764,00	19.764,00	362.798,64	-	343.034,64	
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-	294.136,63	-	294.136,63	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		18.764,00	18.764,00	68.662,01	-	49.898,01	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.1	15.114.691.512,00	15.114.691.512,00	14.819.451.716,34	-	295.239.795,66	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		15.114.691.512,00	15.114.691.512,00	14.819.451.716,34	-	295.239.795,66	
DÉFICIT (VI)		91.184.190,00	164.383.297,07				
TOTAL (VII) = (V + VI)		15.205.875.702,00	15.279.074.809,07	14.819.451.716,34	-	295.239.795,66	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	104.382.110,05	61.463.485,30	-	42.918.624,75	
RECURSOS ARRECADADOS EXERC. ANTERIORES		-	-	-	-	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		-	104.382.110,05	61.463.485,30	-	42.918.624,75	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		-	-	-	-	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		15.205.502.702,00	15.276.908.218,00	14.060.323.686,25	14.056.557.895,80	14.053.890.120,67	1.216.584.531,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.884.990.256,00	15.080.828.604,49	13.894.865.807,75	13.894.865.807,75	13.892.205.179,14	1.185.962.796,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.512.446,00	196.079.613,51	165.457.878,50	161.692.088,05	161.684.941,53	30.621.735,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		373.000,00	2.166.591,07	2.129.144,45	1.498.736,32	1.498.736,32	37.446,62
INVESTIMENTOS		373.000,00	2.166.591,07	2.129.144,45	1.498.736,32	1.498.736,32	37.446,62
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.2	15.205.875.702,00	15.279.074.809,07	14.062.452.830,70	14.058.056.632,12	14.055.388.856,99	1.216.621.978,37
AMORTIZ. DA DÍVIDA/ REFINANC. (XII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		15.205.875.702,00	15.279.074.809,07	14.062.452.830,70	14.058.056.632,12	14.055.388.856,99	1.216.621.978,37
SUPERAVIT (XIV)	4.2	-	-	756.998.885,64	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		15.205.875.702,00	15.279.074.809,07	14.819.451.716,34	14.058.056.632,12	14.055.388.856,99	1.216.621.978,37
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS						
NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	25.340.218,85	9.936.991,03	9.936.991,03	15.403.227,82	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	19.952,62	18.017,62	18.017,62	1.935,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	25.320.266,23	9.918.973,41	9.918.973,41	15.401.292,82	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	418.375,64	247.435,83	247.435,83	170.939,81	-
INVESTIMENTOS	-	418.375,64	247.435,83	247.435,83	170.939,81	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	25.758.594,49	10.184.426,86	10.184.426,86	15.574.167,63	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

INSCRITOS					
NOTA	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	4.467.235,99	4.467.235,99	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	68.108,99	68.108,99	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	4.399.127,00	4.399.127,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	4.467.235,99	4.467.235,99	-	-

BALANÇO FINANCEIRO			
		em R\$	
	NOTA	2025	2024
INGRESSOS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		14.819.451.716,34	14.170.900.079,97
ORDINÁRIA		2.887.637,60	2.383.354,76
VINCULADA		14.816.564.078,74	14.168.516.725,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		142.349.927,93	87.945.749,33
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		142.349.927,93	78.998.743,56
PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		-	8.947.005,77
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		3.222.041.251,41	3.823.401.806,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.396.198,58	25.758.594,49
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.605.496,31	4.467.235,99
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.960.152.193,10	3.613.806.394,59
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		254.887.363,42	179.369.581,77
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		2.347.693.302,72	1.657.033.641,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.347.693.302,72	1.657.033.641,38
APLICAÇÕES EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		-	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5	20.531.536.198,40	19.739.281.277,52
DISPÊNDIOS		2025	2024
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)		14.062.452.830,70	13.488.110.953,04
ORDINÁRIA		143.365.609,78	94.384.688,93
VINCULADA		13.919.087.220,92	13.393.726.264,11
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		5.228.679,45	61.014.274,91
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.228.679,45	61.014.274,91
PARA APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS		-	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		3.253.344.477,29	3.842.462.746,85
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		10.070.733,50	29.221.413,53
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.467.235,99	19.068.309,06
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		2.982.942.837,11	3.582.388.712,02
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		255.863.670,69	211.784.312,24
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		3.210.510.210,96	2.347.693.302,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.210.510.210,96	2.347.693.302,72
APLICAÇÕES EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		-	-
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5	20.531.536.198,40	19.739.281.277,52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
		em R\$	
	NOTA	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA			
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
INGRESSOS			
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		14.819.088.917,70	14.170.788.549,95
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		142.349.927,93	87.945.749,33
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		3.215.147.261,42	3.793.292.503,48
DESEMBOLSOS			
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		14.068.294.347,69	13.499.625.923,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		5.228.679,45	61.014.274,91
OUTROS DESEMBOLSOS		3.238.862.798,16	3.794.173.024,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6	864.200.281,75	697.213.580,24
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INGRESSOS			
ALIENAÇÕES DE BENS		294.136,63	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPREST. E FINANC. CONCEDIDOS		68.662,01	111.530,02
OUTROS INGRESSOS		-	-
DESEMBOLSOS			
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		90.059,90	749,00
OUTROS DESEMBOLSOS		1.656.112,25	6.664.699,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	6	-	6.553.918,90
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II)	6	862.816.908,24	690.659.661,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.347.693.302,72	1.657.033.641,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.210.510.210,96	2.347.693.302,72

BALANÇO PATRIMONIAL			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
			<small>em R\$</small>
ATIVO			
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES	7.1.1	3.210.510.210,96	2.347.693.302,72
CRÉDITOS CURTO PRAZO	7.1.2	5.130.847.661,10	4.989.549.948,15
ESTOQUES		58.506,50	70.437,58
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		41.877,48	32.517,92
		8.341.458.256,04	7.337.346.206,37
NÃO CIRCULANTE			
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.2.1	58.379.072.847,65	62.666.988.314,37
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LP		8.310,93	114.908,88
OUTROS ESTOQUES	7.2.3	4.863.000,00	5.137.000,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		33.409,17	13.802,78
INVESTIMENTOS	7.2.4	140.391.509,94	80.266.509,94
IMOBILIZADO		998.843,31	1.119.715,51
INTANGÍVEL	7.2.6	7.779.357,09	6.123.244,84
		58.533.147.278,09	62.759.763.496,32
TOTAL DO ATIVO		66.874.605.534,13	70.097.109.702,69
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVID. E ASSISTENCIAIS	7.3.1	96.828.775,90	4.659.354,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		62.814,46	169.423,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		836.968,34	1.896.188,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES	7.3.4	133.420.594,12	59.398.926,44
		231.149.152,82	66.123.893,50
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVID. E ASSISTENCIAIS		585.660.592,70	626.627.178,67
PROVISÕES	7.4.2	67.285.965.956,34	53.992.223.489,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES		334.786.751,29	328.774.324,77
		68.206.413.300,33	54.947.624.993,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS RESERVAS		71.672.902,13	71.589.020,13
RESULTADOS ACUMULADOS	-	1.634.629.821,15	15.011.771.795,92
		- 1.562.956.919,02	15.083.360.816,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		66.874.605.534,13	70.097.109.702,69

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO		3.264.041.807,18	2.400.362.285,03
ATIVO PERMANENTE		63.610.563.726,95	67.696.747.417,66
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO		43.609.977,32	89.624.756,92
PASSIVO PERMANENTE		68.398.347.994,01	54.949.862.464,82
SALDO PATRIMONIAL (I-II)		- 1.567.352.437,20	15.057.622.480,95

CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		7.982.125,97	11.184.877,99
Direitos Conveniados e Outros Investimentos		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		8.621.756,07	9.702.937,68
Total		16.603.882,04	20.887.815,67
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos		-	-
Obrigações Contratuais		49.615.693,12	42.525.162,68
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
Total		49.615.693,12	42.525.162,68

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI 4.320/1964)

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
FONTES DE RECURSOS			
ORDINÁRIA		4.308.441,32	3.814.051,87
VINCULADA	10	3.216.123.388,54	2.306.923.476,24
TOTAL		3.220.431.829,86	2.310.737.528,11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2025	2024
em R\$			
AUMENTATIVA			
Contribuições		8.900.632.911,16	9.113.068.687,30
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		4.325.054,31	2.207.370,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.1	374.553.969,62	183.024.676,19
Transferências e Delegações Recebidas	11.2	5.240.364.917,90	4.723.757.158,43
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. Passivos		179.928.282,14	631.988.970,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.4	43.532.673.340,66	10.929.420.451,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		58.232.478.475,79	25.583.467.313,32
DIMINUTIVA			
Pessoal e Encargos		19.404.713,00	16.461.512,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.059.174.652,15	13.937.775.474,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		17.441.024,37	19.315.981,42
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.1	2.230.155,11	33.077.125,41
Transferências e Delegações Concedidas		5.238.930,54	61.144.263,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incor. Passivos		833.220,22	48.827.537,09
Tributárias		131.573.351,38	32.208.335,89
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.4	60.836.897.169,80	10.527.916.977,05
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		75.072.793.216,57	24.676.727.206,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III)= (I-II)		- 16.840.314.740,78	906.740.106,48

4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o art. 102 da Lei 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, o que se coaduna com a determinação da NBC TSP 13 sobre a apresentação das informações orçamentárias nas Demonstrações Contábeis.

No registro das receitas e despesas orçamentárias, adota-se o regime orçamentário misto, qual seja, regime de caixa para receitas e regime de competência para as despesas, conforme dispõe o art. 35 da Lei 4.320/1964:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:
I – as receitas nele arrecadadas;
II – as despesas nele legalmente empenhadas.

O orçamento relativo ao exercício 2025, aprovado pela Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, apresenta os critérios de classificação de natureza e fonte para receitas e despesas.

De acordo com o critério de natureza, as receitas e despesas são classificadas como corrente ou de capital, podendo ainda ser segregadas em intraorçamentárias (receitas e despesas resultantes de operações entre entidades pertencentes ao Orçamento Fiscal do Município de São Paulo).

O Município de São Paulo adota a classificação por natureza imposta pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações, com desdobramentos adicionais para melhor identificação da natureza da receita e da despesa.

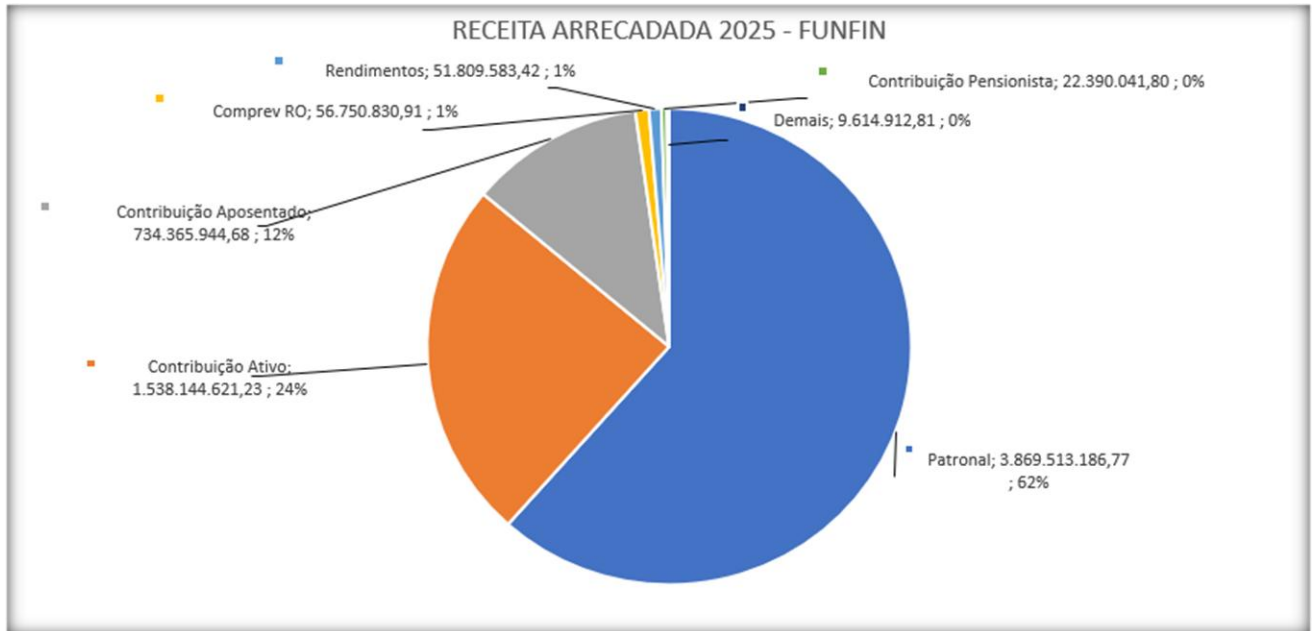
Quanto ao critério de fonte, a LOA adota a fonte padronizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021 e suas alterações, além de identificadores adicionais da origem/destinação dos recursos. IPREM, FUNPREV e FUNFIN utilizam as seguintes fontes:

- fontes que identificam recursos provenientes das receitas previdenciárias de acordo com o plano (800, fundo em capitalização e 801, fundo em repartição), com segregação dos recursos originados nos aportes de IR;
- fontes que identificam recursos provenientes das receitas de alienação de ativos;
- fontes que identificam recursos não vinculados, utilizadas para cobertura de eventual insuficiência financeira do RPPS ou da Unidade Gestora, neste último caso, em especial, enquanto não criada a Taxa de Administração destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias a sua organização e funcionamento.

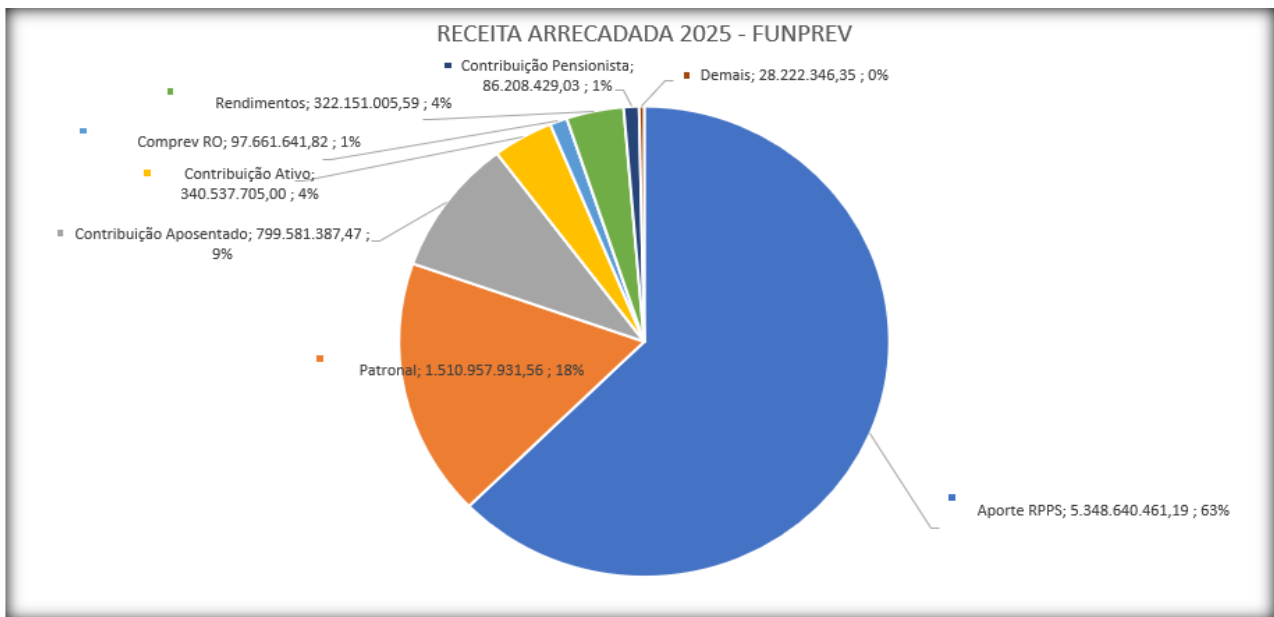
4.1. Receitas Orçamentárias

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações, a Portaria STN nº 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis IPC-07, que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento do IPREM para o exercício de 2025, instituído por meio da Lei Municipal nº 18.220/2024 apresentou déficit projetado de R\$ 91.184.190,00 no Unidade Gestora a serem cobertos pelo Tesouro Municipal, por meio de transferências financeiras destinadas ao pagamento das despesas administrativas. Para o FUNPREV e o FUNFIN, a LOA projetava equilíbrio entre receitas e despesas: R\$ 7.766.321.132,00 para o FUNPREV e R\$ 7.342.812.736,00 para o FUNFIN.

No decorrer do exercício, as receitas do RPPS apresentaram a seguinte arrecadação:



Fonte: Dados extraídos do SOF. Boletim da Receita.



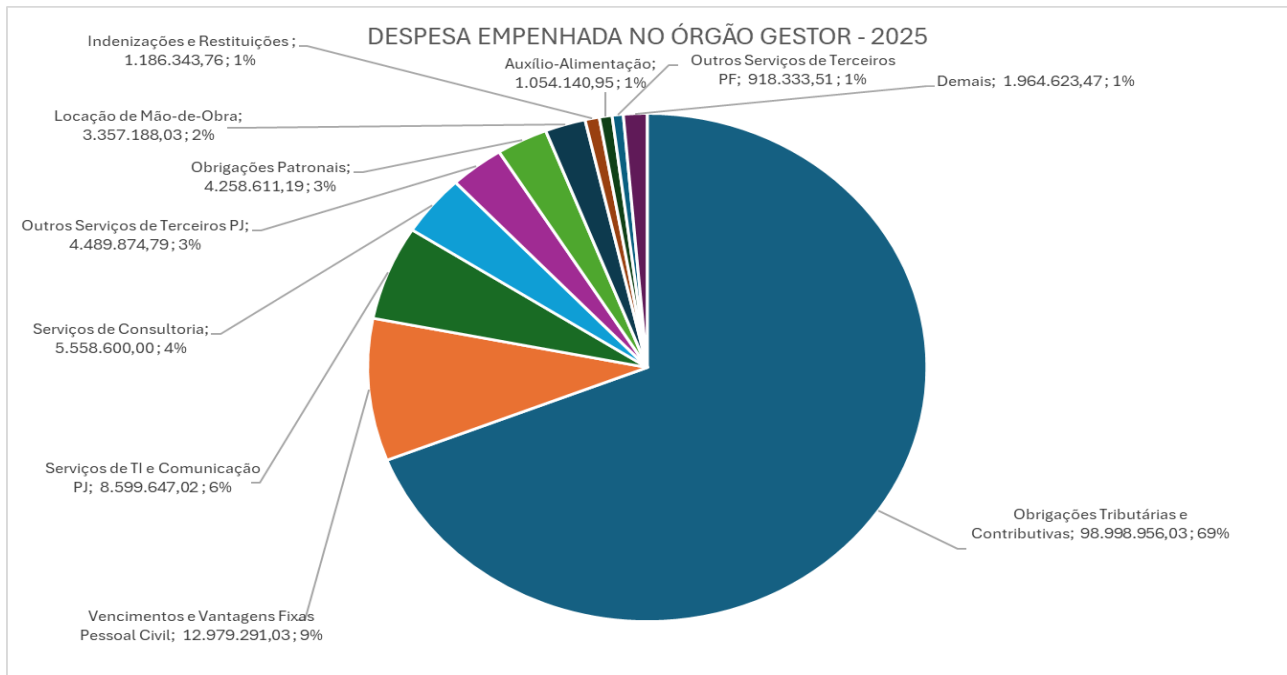
Fonte: Dados extraídos do SOF. Boletim da Receita.

As maiores fontes de custeio do FUNFIN são as contribuições patronais e contribuições dos servidores ativos, totalizando R\$ 5,4 bilhões (86% do total arrecadado no exercício de 2025). No FUNPREV, a maior fonte de custeio é o aporte com o produto da arrecadação do IRRF (R\$ 5,3 bilhões ou 63% do total arrecadado em 2025).

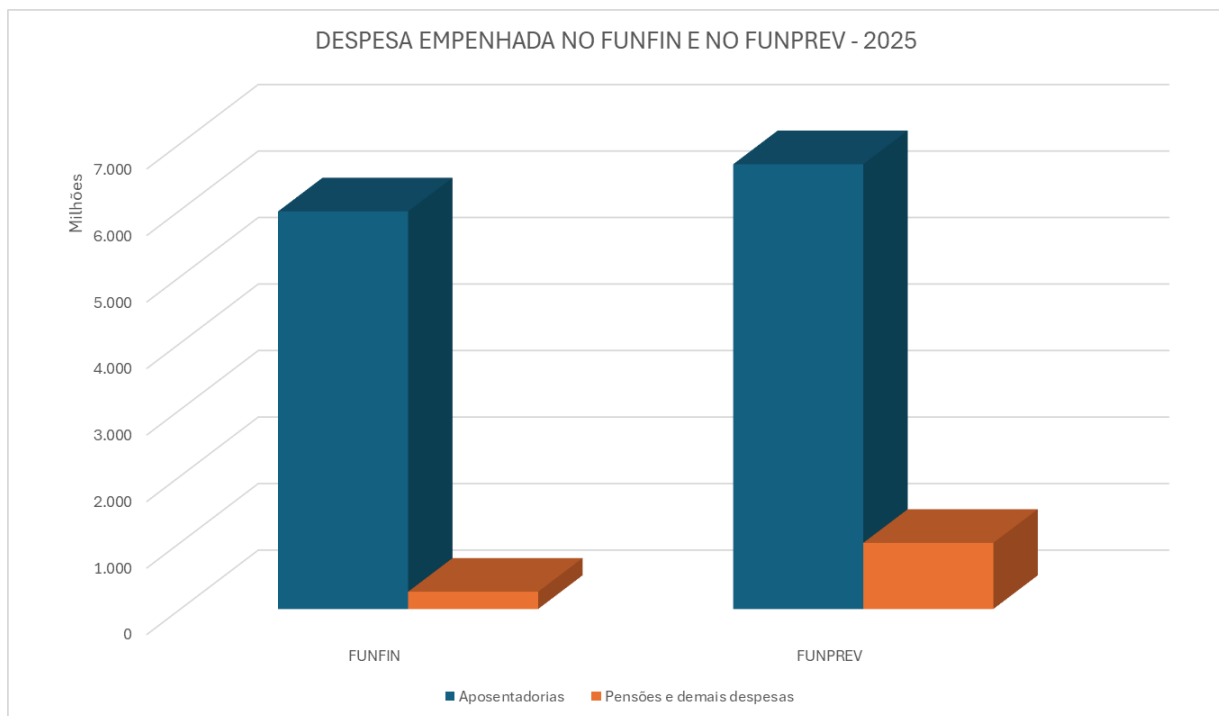
4.2. Despesas Orçamentárias

A despesa previdenciária, em 2025, foi da ordem de R\$ 14 bilhões (consideradas as 3 entidades), o que representou um aumento de 4% em relação ao exercício anterior. Os Fundos Financeiro e Previdenciário apresentaram superávit orçamentário e resultado financeiro positivo. Os aportes do Tesouro se restringiram a cobrir as despesas administrativas do Unidade Gestora.

A despesa administrativa do IPREM registrada em 2025 foi de R\$ 143 milhões e está assim distribuída:



Nos Fundos Financeiro e Previdenciário, as despesas totalizaram R\$ 13,9 bilhões no exercício de 2025, sendo que os benefícios de aposentadorias representam quase a totalidade das despesas executadas (91% da despesa total do RPPS; 43% no FUNFIN e 48% no FUNPREV), conforme demonstrado no gráfico abaixo.



4.3. Transferências financeiras recebidas e concedidas relacionadas à execução orçamentária do exercício

Seguem demonstradas no quadro abaixo as transferências recebidas da Prefeitura Municipal, nos termos do

artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 13.973/2005, bem como outros valores recebidos ou concedidos:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

EMPRESA	RECEBIDAS	CONCEDIDAS
IPREM	142.349.927,93	5.228.679,45
FUNPREV	-	-
FUNFIN	-	-

As transferências financeiras recebidas pelo IPREM referem-se a recursos para cobertura das despesas administrativas, conforme estabelecido no § 14, art. 36 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da LOMSP (Emenda nº 41/2021). As devoluções de valores recebidos e não utilizados (transferências concedidas) totalizaram R\$ 5.228.679,45.

4.4. Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As Receitas Intraorçamentárias são classificadas nas categorias 7 (Correntes) e 8 (Receitas de Capital). O montante arrecadado no exercício 2025 é R\$ 10.732.343.160,24, sendo R\$ 5.379.317.858,45 (50,12%) relativos às contribuições patronais dos servidores ativos e R\$ 5.348.640.461,19 (49,84%) relativos ao aporte ao FUNPREV com recursos do IRRF. O valor de R\$ 1.257.207,04 (0,01%) são receitas administrativas referentes a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado e restituições de serviços prestados em imóvel locado e R\$ 3.127.633,56 (0,03%) são receitas com aluguéis.

A diferença entre a arrecadação realizada e o valor inicialmente previsto no exercício decorre de alteração normativa superveniente às estimativas orçamentárias. O Decreto nº 64.144/2025 promoveu mudanças relevantes na estrutura de vinculação dos servidores aos fundos previdenciários, ocasionando a migração de vidas do FUNFIN para o FUNPREV, além de reduzir significativamente a alíquota extraordinária de contribuição de 8% para 1% no fundo financeiro.

Essas alterações impactaram diretamente as bases de cálculos e os volumes de receitas esperadas. Ressalte-se que, à época da elaboração da previsão inicial, o referido decreto ainda não havia sido publicado, razão pela qual seus efeitos não puderam ser considerados no planejamento orçamentário e financeiro.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (b - a)
IPREM	3.924.000,00	3.924.000,00	1.257.207,04	(2.666.792,96)
Corrente				
Restituições por Serviços Prestados	0,00	0,00	44.258,95	44.258,95
Ressarcimento de Despesas de Pessoal	3.924.000,00	3.924.000,00	1.212.948,09	(2.711.051,91)
FUNPREV	6.636.027.426,00	6.636.027.426,00	6.862.624.571,86	226.597.145,86
Corrente				
Aporte Imposto de Renda	5.521.973.064,00	5.521.973.064,00	5.348.640.461,19	(173.332.602,81)
Contribuição Patronal	1.111.174.362,00	1.111.174.362,00	1.510.856.477,11	399.682.115,11
Aluguéis	2.880.000,00	2.880.000,00	3.127.633,56	247.633,56
FUNFIN	5.061.955.423,00	5.061.955.423,00	3.868.461.381,34	(1.193.494.041,66)
Corrente				
Contribuição Patronal	5.061.954.423,00	5.061.954.423,00	3.868.461.381,34	(1.193.493.041,66)
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
TOTAL	11.701.906.849,00	11.701.906.849,00	10.732.343.160,24	(969.563.688,76)

As Despesas Intraorçamentárias são classificadas na modalidade 91. No exercício de 2025 as despesas empenhadas apresentaram um total de R\$ 41.109.280,66, e, em sua maioria, referem-se às Despesas de Pessoal com Obrigações Patronais ao próprio RPPS e à restituição dos precatórios do IPREM pagos pela PMSP:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO (a - b)
IPREM	8.301.258,00	6.263.278,88	5.477.301,76	4.966.753,11	4.966.753,11	785.977,12
Corrente						
Obrigações Patronais	4.446.360,00	4.176.360,00	3.416.382,88	3.416.382,88	3.416.382,88	759.977,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000,00	809.995,00	809.995,00	633.828,84	633.828,84	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	822,81	822,81	822,81	822,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	65.057,31	65.057,31	65.057,31	65.057,31	0,00
Indenizações e Restituições	3.129.898,00	1.210.043,76	1.185.043,76	850.661,27	850.661,27	25.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNPREV	68.316.375,00	45.316.375,00	30.879.313,04	30.879.313,04	30.879.313,04	14.437.061,96
Corrente						
Indenizações e Restituições	68.316.375,00	45.316.375,00	30.879.313,04	30.879.313,04	30.879.313,04	14.437.061,96
FUNFIN	15.300.000,00	15.300.000,00	4.752.665,86	4.752.665,86	4.752.665,86	10.547.334,14
Corrente						
Indenizações e Restituições	15.300.000,00	15.300.000,00	4.752.665,86	4.752.665,86	4.752.665,86	10.547.334,14
TOTAL	91.917.633,00	66.879.653,88	41.109.280,66	40.598.732,01	40.598.732,01	25.770.373,22

4.5. Detalhamentos das Despesas Executadas por Tipo de Crédito Suplementar

Os créditos adicionais abertos no exercício financeiro de 2025 foram suplementares, destinados ao reforço de dotação orçamentária. Seguem as informações referentes às alterações orçamentárias:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	DOTAÇÃO INICIAL	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
IPREM	96.741.834,00	39.587.242,15	89.597.405,57	146.751.997,42
Corrente				
Pessoal e Encargos	24.480.360,00	3.545.640,00	199.533,17	21.134.253,17
Outras Despesas Correntes	71.889.474,00	35.400.989,34	86.963.668,52	123.452.153,18
Capital				
Investimentos	372.000,00	640.612,81	2.434.203,88	2.165.591,07
FUNPREV	7.766.321.132,00	697.466.041,72	697.470.530,05	7.766.325.620,33
Corrente				
Pessoal e Encargos	7.564.000.160,00	547.000.000,00	697.000.000,00	7.714.000.160,00
Outras Despesas Correntes	202.319.972,00	150.466.041,72	470.530,05	52.324.460,33
Capital				
Investimentos	1.000,00	-	-	1.000,00
FUNFIN	7.342.812.736,00	26.155.411,72	49.339.867,04	7.365.997.191,32
Corrente				
Pessoal e Encargos	7.296.509.736,00	-	49.184.455,32	7.345.694.191,32
Outras Despesas Correntes	46.303.000,00	26.155.411,72	155.411,72	20.303.000,00
TOTAL	15.205.875.702,00	763.208.695,59	836.407.802,66	15.279.074.809,07

A seguir, o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	% EMPENHADO X ATUALIZADO
IPREM	96.741.834,00	146.751.997,42	143.365.609,78	97,7%
Inicial	96.741.834,00	79.502.120,71	76.378.086,01	96,1%
Suplementar	-	67.249.876,71	66.987.523,77	99,6%
FUNPREV	7.766.321.132,00	7.766.325.620,33	7.681.760.702,19	98,9%
Inicial	7.766.321.132,00	7.160.859.578,61	7.129.101.444,36	99,6%
Suplementar	-	605.466.041,72	552.659.257,83	91,3%
FUNFIN	7.342.812.736,00	7.365.997.191,32	6.237.326.518,73	84,7%
Inicial	7.342.812.736,00	7.316.657.324,28	6.229.657.806,70	85,1%
Suplementar	-	49.339.867,04	7.668.712,03	15,5%
TOTAL	15.205.875.702,00	15.279.074.809,07	14.062.452.830,70	92,0%

Os créditos orçamentários abertos com superávit financeiro totalizaram R\$ 104.382.110,05, dos quais R\$ 61.463.485,30 foram executados (58,9%).

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	% EXECUTADO
IPREM	81.193.166,40	61.460.867,09	75,7%
FUNPREV	4.488,33	2.618,21	58,3%
FUNFIN	23.184.455,32	-	0,0%
TOTAL	104.382.110,05	61.463.485,30	58,9%

4.6. Restos a Pagar não Processados Liquidados

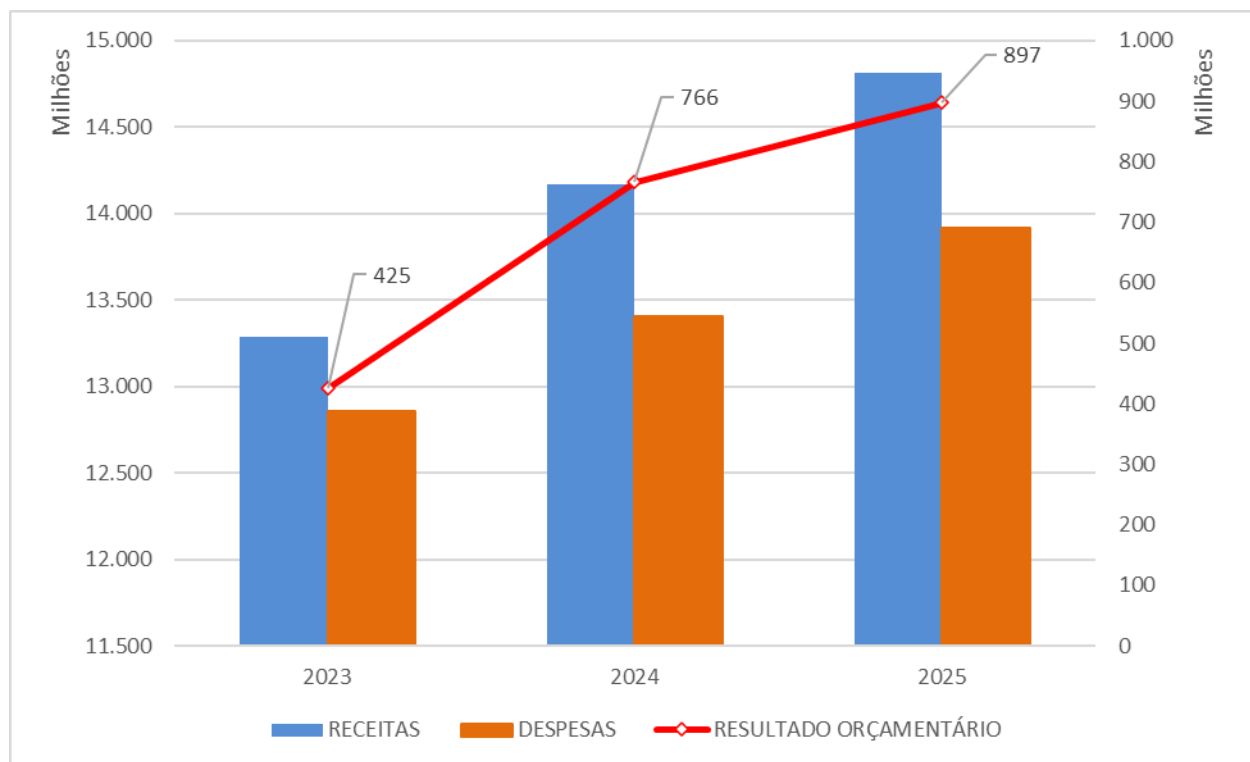
Para o controle dos Restos a Pagar não Processados Liquidados, a Prefeitura de São Paulo adota o procedimento de mantê-los neste status, não transferindo o saldo para o status de "processados".

4.7. Resultado Orçamentário

A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias e a execução de despesas orçamentárias IPREM, FUNPREV e FUNFIN resultou em superavit total de R\$ 756.998.885,64. O resultado do RPPS (FUNFIN e FUNPREV, exclusivamente) é de R\$ 897.476.857,82:

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
FUNFIN	6.282.603.170,73	6.237.326.518,73	45.276.652,00
FUNPREV	8.533.960.908,01	7.681.760.702,19	852.200.205,82
RPPS	14.816.564.078,74	13.919.087.220,92	897.476.857,82
IPREM	2.887.637,60	143.365.609,78	(140.477.972,18)
CONSOLIDADO RPPS & ÓRGÃO GESTOR	14.819.451.716,34	14.062.452.830,70	756.998.885,64

O gráfico abaixo demonstra a evolução do resultado orçamentário do RPPS no período de 2023 a 2025:

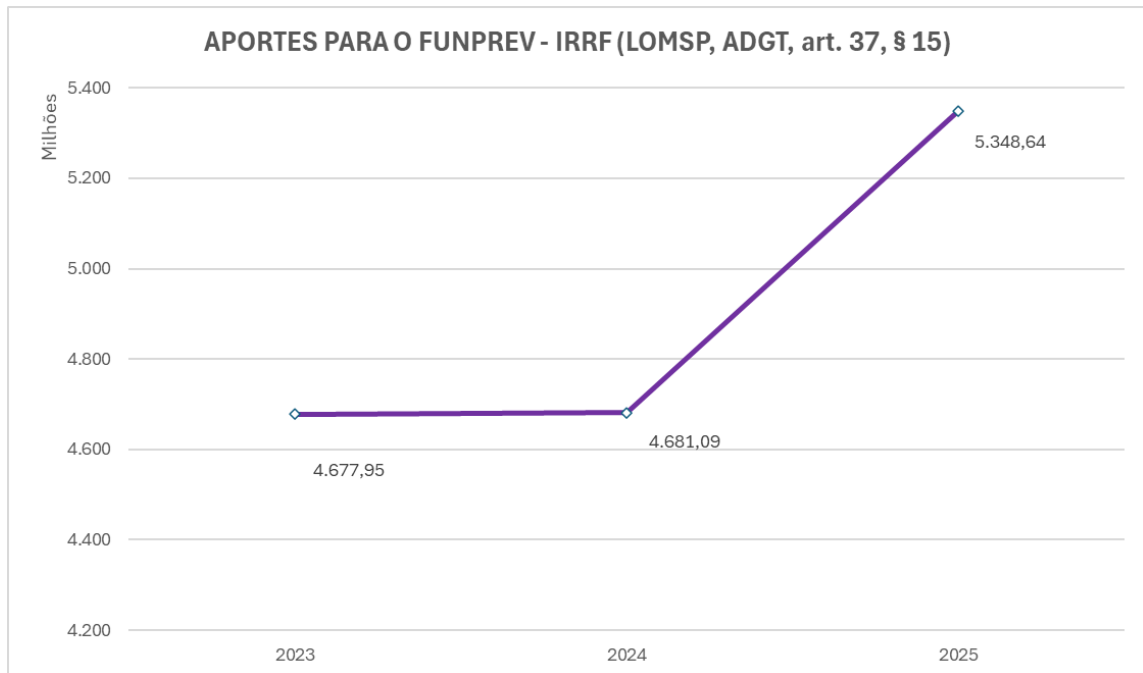


O comportamento do resultado orçamentário demonstra os efeitos das medidas adotadas a partir de 2022, com a reforma previdenciária introduzida pela Emenda nº 41 de 2021 e a regulamentação pelo Decreto nº 61.151/2022.

Em 2023, a Instrução Normativa nº 2.145, de 26 de junho altera a IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, amplia a retenção do IR na fonte sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços e estende a disposição para estados, Distrito Federal e municípios. Também em 2023, a Lei Municipal nº 17.969 reajusta os salários de servidores ativos, aposentados e pensionistas, e 2024 a Lei Municipal nº 18.098 que dispõe sobre a revisão anual e a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais, referente ao reajuste da remuneração, assim gerando ampliação na arrecadação de IRRF.

No exercício de 2025, a arrecadação do IRRF obteve um crescimento de 5,7% em comparação com 2024, segundo dados da Secretaria Municipal da Fazenda².

No FUNPREV, a variação foi de 14% decorrente do fluxo de transferências da PMSP, realizado com base na Portaria SF nº 280, de 09 de novembro de 2023: em janeiro de 2025, foram transferidos para o FUNPREV cerca de R\$ 171 milhões, referentes ao IRRF arrecadado pela PMSP em dezembro de 2024. E em dezembro de 2025, foram transferidos cerca de R\$ 96 milhões, o que, após o término do exercício, foi detectado excedente a ser descontado da transferência referente ao mês de janeiro de 2026.



Cabe destacar que, a partir de 01/01/2026, a ampliação da isenção de imposto de renda – efeito da Lei Federal nº 15.270, de 26 de novembro de 2025 – poderá reduzir a arrecadação do Município com reflexos nos aportes para o FUNPREV.

5. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme o artigo 103º da Lei 4.320/1964, conjugado com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, evidenciando a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

² Balanço Geral 2025 da Prefeitura do Município de São Paulo. Disponível em <[relatorio-balanco-geral-e-notas-explicativas-2025](#)>.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, conforme demonstrado abaixo:

RESULTADO FINANCEIRO	FUNFIN	FUNPREV	RPPS	ÓRGÃO GESTOR	CONSOLIDADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.282.603.170,73	8.533.960.908,01	14.816.564.078,74	2.887.637,60	14.819.451.716,34
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	6.237.326.518,73	7.681.760.702,19	13.919.087.220,92	143.365.609,78	14.062.452.830,70
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	45.276.652,00	852.200.205,82	897.476.857,82	(140.477.972,18)	756.998.885,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECE	0,00	0,00	0,00	142.349.927,93	142.349.927,93
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CON	0,00	0,00	0,00	5.228.679,45	5.228.679,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	137.121.248,48	137.121.248,48
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.646.299.716,23	1.460.011.572,72	3.106.311.288,95	115.729.962,46	3.222.041.251,41
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.650.158.794,45	1.476.398.947,07	3.126.557.741,52	126.786.735,77	3.253.344.477,29
RESULTADOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(3.859.078,22)	(16.387.374,35)	(20.246.452,57)	(11.056.773,31)	(31.303.225,88)
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	41.417.573,78	835.812.831,47	877.230.405,25	(14.413.497,01)	862.816.908,24
CAIXA INICIAL	422.915.299,72	1.898.239.447,06	2.321.154.746,78	26.538.555,94	2.347.693.302,72
CAIXA FINAL	464.332.873,50	2.734.052.278,53	3.198.385.152,03	12.125.058,93	3.210.510.210,96
VARIAÇÃO DO CAIXA	41.417.573,78	835.812.831,47	877.230.405,25	(14.413.497,01)	862.816.908,24

Na tabela a seguir é demonstrada a execução das receitas e despesas por fonte de recursos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS		RECEITA	DESPESA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
IPREM		2.887.637,60	143.365.609,78	(140.477.972,18)
Recursos não vinculados de Imposto:	00.500.9001		81.904.742,69	(81.904.742,69)
Outros recursos não vinculados - Tes	00.501.9001	2.887.637,60	59.840.661,11	(56.953.023,51)
Outros recursos não vinculados - Ad	06.501.9001		1.620.205,98	(1.620.205,98)
FUNPREV		8.533.960.908,01	7.681.760.702,19	852.200.205,82
Alienação de bens - Administração Ir	10.756.8003	294.136,63		294.136,63
Recursos de aportes IR	20.800.8012	5.348.640.461,19	5.521.973.064,00	(173.332.602,81)
Recursos vinculados ao RPPS - Fund	20.800.9001	3.185.026.310,19	2.159.787.638,19	1.025.238.672,00
FUNFIN		6.282.603.170,73	6.237.326.518,73	45.276.652,00
Recursos vinculados ao RPPS - Fund	20.801.9001	6.282.603.170,73	6.237.326.518,73	45.276.652,00
TOTAL		14.819.451.716,34	14.062.452.830,70	756.998.885,64

As despesas executadas no IPREM, fonte Tesouro Municipal, foram suportadas por repasses financeiros. As despesas executadas nas demais fontes em valores superiores à arrecadação estão suportadas por disponibilidades do exercício anterior.

6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de caixa permite a avaliação da capacidade para gerar equivalentes de caixa em situação de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorreram na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e com a regulamentação da divulgação de informações da DFC, constante no item 6.3.4.5, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

FLUXO DE CAIXA	FUNFIN	FUNPREV	RPPS	ÓRGÃO GESTOR	CONSOLIDADO
Saldo inicial	422.915.299,72	1.898.239.447,06	2.321.154.746,78	26.538.555,94	2.347.693.302,72
Atividades operacionais	41.417.573,78	835.450.032,83	876.867.606,61	(12.667.324,86)	864.200.281,75
Atividades de investimentos	0,00	362.798,64	362.798,64	(1.746.172,15)	(1.383.373,51)
Atividades de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	464.332.873,50	2.734.052.278,53	3.198.385.152,03	26.538.555,94	3.224.923.707,97

CAIXA E EQUIVALENTES	FUNFIN	FUNPREV	RPPS	ÓRGÃO GESTOR	CONSOLIDADO
Bancos	2.720,64	9.876,36	12.597,00	11.966.122,49	11.978.719,49
Investimentos de liquidez imediata	464.330.152,86	2.734.042.402,17	3.198.372.555,03	158.936,44	3.198.531.491,47
TOTAL	464.332.873,50	2.734.052.278,53	3.198.385.152,03	12.125.058,93	3.210.510.210,96

O fluxo das atividades operacionais é resultado de ingressos de receitas de contribuições previdenciárias, compensação previdenciária, aportes ao FUNPREV com recursos de IR, receitas administrativas, transferências financeiras recebidas e ingressos extraorçamentários combinados com os desembolsos referentes a benefícios de aposentadorias e pensões, compensação previdenciária, serviços, folha de pagamento, obrigações tributárias, precatórios, requisições de pequeno valor e desembolsos extraorçamentários.

O fluxo das atividades de investimentos é resultado de ingressos de receitas com alienação de bens e amortização de empréstimos combinados com desembolsos para aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento ou melhorias de softwares.

A conciliação do resultado orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa segue evidenciada na tabela a seguir:

Conciliação do Resultado Orçamentário X Fluxo de Caixa Líquidos		Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	
Resultado Orçamentário	756.998.885,64	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	864.200.281,75
(+) Restos a Pagar Processados Incritos no período		Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(1.383.373,51)
(Despesas Liquidadas - Despesas Pagas)	2.667.775,13	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-
(+) Restos a Pagar Não Processados Incritos no período		Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	862.816.908,24
(Despesas Empenhadas - Despesas Liquidadas)	4.396.198,58		
(-) Restos a Pagar Processados pagos no período			
(Inscritos em exercícios anteriores)	(4.467.235,99)		
(-) Restos a Pagar Não Processados pagos no período			
(Inscritos em exercícios anteriores)	(10.184.426,86)		
(+) Transferências Financeiras Recebidas	142.349.927,93		
(-) Transferências Financeiras Concedidas	(5.228.679,45)		
(+) Outros Ingressos Operacionais (extraído da DFC)	3.215.147.261,42		
(-) Outros Desembolsos Operacionais (extraído da DFC)	(3.238.862.798,16)		
Fluxo de Caixa Líquido (DFC)	862.816.908,24		

7. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle) artigo 105º da Lei nº 4.320/1964.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõe.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e

- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

7.1. ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante apresenta as contas de recursos de ordem administrativas controlados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo e previdenciários controlados pelo Fundo Financeiro ou em Repartição (FUNFIN) e Pelo Fundo Previdenciário ou de Capitalização (FUNPREV). Neste grupo estão registradas as aplicações de curto prazo e disponibilidades imediatas.

Composição do Ativo Circulante:

7.1.1. Caixas e Equivalentes de Caixas

É representada por contas bancárias cuja disponibilidade é de aplicação imediata nas operações do RPPS e na Administração do Instituto. A maior parte dos valores disponíveis na Unidade Gestora (IPREM) estão concentrados no caixa único, conta centralizadora pertencente ao Tesouro Municipal, de acordo com o Decreto nº 45.686, de 1 de janeiro de 2005.

A Política de Investimentos³ do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo segue as normas da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021, garantindo que os recursos dos fundos FUNFIN e FUNPREV sejam administrados com princípios e parâmetros que assegurem segurança, liquidez imediata, rentabilidade adequada e transparência. Com o objetivo de preservar o patrimônio, atender as obrigações mensais de pagamento de benefícios previdenciários, o equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPREM utiliza dois métodos para adequar-se à sua macro alocação dos investimentos, sendo os objetivos fixos (benchmarking) da rentabilidade dos investimentos a cada classe de ativo, e os táticos que busca agregar valores adicionais investindo apenas em classe de ativos permitidos pelo artigo 7º (alíneas a, b e c), da Resolução CMN nº 4.963/2021, mas apenas quando o cenário econômico, a política monetária e a fiscal estiverem em harmonia e corroborem com as perspectivas já previstas.

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Conta Única	11.966.122,49	-	-
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata - Geral	158.936,44	-	-
Conta Única RPPS	-	9.876,36	2.720,64
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata - RPPS	-	2.734.042.402,17	464.330.152,86
Total	12.125.058,93	2.734.052.278,53	464.332.873,50

Os fundos (FUNFIN e FUNPREV) ainda não formam reservas de longo prazo, em razão da necessidade de liquidez imediata com taxa DI (CDI) de 1 (um) dia, refletindo um retorno mais seguro e conservador. A estratégia para o FUNPREV é acumular reservas a partir de 2029.

³ Política de Investimentos para 2025 do RPPS do Município de São Paulo
https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/iprem/dpin_digitalizado_2025-pdf

Consolidada Portfólio Consolidado por Enquadramento									
Ativos por Enquadramento	Saldo Bruto 31/12/2024	Movimentação	Saldo Bruto 31/12/2025	Previsão IOF + IR	Saldo Líquido 31/12/2025	% do Portfólio	Ganho Financeiro	Rentabilidade	Quantidade
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	R\$ 422.899.441,80	R\$ -10.378.872,32	R\$ 464.330.152,79	R\$ 0,00	R\$ 464.330.152,79	100,00%	R\$ 51.809.583,31	14,28%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 422.899.441,80	R\$ -10.378.872,32	R\$ 464.330.152,79	R\$ 0,00	R\$ 464.330.152,79	100,00%	R\$ 51.809.583,31	14,28%	108.665.426,41
Saldo Aplicado	R\$ 422.899.441,80	R\$ -10.378.872,32	R\$ 464.330.152,79	R\$ 0,00	R\$ 464.330.152,79	100,00%	R\$ 51.809.583,31	-	-
Caixa	R\$ 8.040,77	R\$ -5.320,13	R\$ 2.720,64	-	R\$ 2.720,64	0,00%	-	-	-
Saldo Total	R\$ 422.907.482,57	R\$ -10.384.192,45	R\$ 464.332.873,43	R\$ 0,00	R\$ 464.332.873,43	100,00%	R\$ 51.809.583,31	-	-

Fonte: QuantumAxis. Portfólio do FUNFIN consolidado por enquadramento, 2025.

Consolidada Portfólio Consolidado por Enquadramento									
Ativos por Enquadramento	Saldo Bruto 31/12/2024	Movimentação	Saldo Bruto 31/12/2025	Previsão IOF + IR	Saldo Líquido 31/12/2025	% do Portfólio	Ganho Financeiro	Rentabilidade	Quantidade
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	R\$ 1.898.235.960,71	R\$ 513.655.435,91	R\$ 2.734.042.402,10	R\$ 0,00	R\$ 2.734.042.402,10	100,00%	R\$ 322.151.005,48	14,27%	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 1.795.562.874,20	R\$ 620.941.616,25	R\$ 2.734.042.402,10	R\$ 0,00	R\$ 2.734.042.402,10	100,00%	R\$ 317.537.911,65	14,28%	639.837.584,65
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 102.673.086,50	R\$ -107.286.180,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.613.093,83	4,49%	0,00
Saldo Aplicado	R\$ 1.898.235.960,71	R\$ 513.655.435,91	R\$ 2.734.042.402,10	R\$ 0,00	R\$ 2.734.042.402,10	100,00%	R\$ 322.151.005,48	-	-
Caixa	R\$ 3.486,35	R\$ 6.390,01	R\$ 9.876,36	-	R\$ 9.876,36	0,00%	-	-	-
Saldo Total	R\$ 1.898.239.447,06	R\$ 513.661.825,92	R\$ 2.734.052.278,46	R\$ 0,00	R\$ 2.734.052.278,46	100,00%	R\$ 322.151.005,48	-	-

Fonte: QuantumAxis. Portfólio do FUNPREV consolidado por enquadramento, 2025.

De acordo com o Relatório Anual de Investimentos de 2025⁴, dentro do período o FUNFIN e o FUNPREV atingiram a meta atuarial, apresentando rentabilidade acumulada de 14,28% e 14,27%, respectivamente.

7.1.2. Créditos a Curto Prazo

Compreendem créditos de Empréstimos Hipotecários e Financiamentos Concedidos, Empréstimos do RPPS, Adiantamentos pendentes de prestação de contas (Suprimento de Fundos), Parcelamentos de Acordos Administrativos e Judiciais, Créditos da Compensação Previdenciária e outros valores a receber ou pendentes de regularização orçamentária.

Neste grupo, também estão registrados os saldos do FUNPREV relativos aos aportes periódicos com o produto da arrecadação do IRRF R\$ 4.007.199.162,52 e as contribuições extraordinárias R\$ 1.018.272.161,70, a receber nos próximos 12 meses e trazidos a valor presente, conforme relatório de avaliação atuarial.

⁴ Relatório Anual de Investimentos. Disponível em < [relatorio-anual-2025-pdf](#) >

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	56.150,81	-
Valor Presente do IRRF	-	4.007.199.162,52	-
Valor Presente Das Contribuições Suplementares/Extraordinárias	-	1.018.272.161,70	-
Contribuições Previdenciárias a Receber	-	4.322.908,96	19.207.961,07
Créditos Previd. Parc. do Servidor Ativo a receber Curto Prazo (Contrib.)	-	143.093,77	34.200,11
Créditos do RPPS junto ao RGPS	-	22.731.635,89	3.812.996,21
Créditos do RPPS junto ao RPPS Estado	-	334.077,99	-
Créditos do RPPS junto ao RPPS Município	-	585.742,69	1.038.779,23
Créditos Previdenciários Parcelados - Comprev/Estoques	-	380.308,01	-
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	109.042,32	-	-
Créditos a Receber por reembolso de Sal. Maternidade pago - RGPS	2.377,46	-	-
Restituição de Benefícios Previdenciários a Receber (Pensões/Apos. Rec.indevido)	-	43.685,34	27.423,26
Débitos pagos a regularizar	7.881,62	21.985.898,11	30.552.174,03
Total	119.301,40	5.076.054.825,79	54.673.533,91

7.1.3 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Neste grupo estão contabilizados os valores de prêmios de seguros dos imóveis do Instituto e assinaturas digitais, que são baixados mensalmente em conta de resultado (1/12 avos).

7.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo estão registrados os direitos com realização à longo prazo e os bens móveis e imóveis da Instituição.

7.2.1. Créditos a Longo Prazo

Este grupo é composto por:

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	10.375.652,83	-
Dívida Ativa Tributária	-	236.961,51	238.674,73
Créditos Previdenciários do RPPS	14.829.217,27	312.285,00	196.694,41
Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	-	58.249.459.681,73	-
Créditos de Longo Prazo (Comprev - Estoque) Estados	-	53.815.130,71	22.812.880,33
Créditos de Longo Prazo (Comprev - Estoque) Município	-	820.327,33	352.419,38
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	983.265,00	7.217.658,01	17.421.999,41
Total	15.812.482,27	58.322.237.697,12	41.022.668,26

7.2.1.1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Onde constam os valores de Créditos a Receber de parcelamentos de dívidas de mutuários, e dos Empréstimos Hipotecários 2ª série, controlados pelo Fundo em Capitalização, que se refere ao resíduo inicial de empréstimos imobiliários já encerrados, a serem cobertos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS. O IPREM celebrou o contrato TC 014/IPREM/2024 com a Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB, o qual consta no processo SEI nº 6310.2024/0007506-8 que tem por objeto serviço de consultoria e assessoria

técnica especializada para suporte técnico na organização, habilitação e eventual recebimento de créditos dos contratos do FCVS - Fundo de Compensação das Variações Salariais junto à Caixa Econômica Federal e demais órgãos eventualmente envolvidos nos 755 (setecentos e cinquenta e cinco) processos de financiamento habitacional firmados entre o IPREM e seus mutuários pela COHAB-SP.

7.2.1.2. Dívida Ativa Tributária

Que correspondem a diversos débitos de contribuições de servidores que foram inscritos na dívida ativa da PGM, cujo montante no exercício é de R\$ 475.636,24, sendo R\$ 238.674,73 do FUNFIN e R\$ 236.961,51 no FUNPREV.

7.2.1.3. Créditos Previdenciários do RPPS

Onde estão registrados os valores referentes aos parcelamentos das contribuições devidas pelos servidores, que fizeram acordos administrativos para pagamentos parcelados, bem como da dívida da Cooperpas ou PAS – Programa de Atendimento à Saúde, que tinha convênio com a Prefeitura, sendo que foram descontadas contribuições de servidores e não repassadas ao IPREM, estando em processo de cobrança judicial. O seu valor contábil consolidado é de R\$ 15.338.196,68.

7.2.1.4. Créditos de Longo Prazo – Intra OFSS

É composto pelo Valor presente do IRRF decorrentes de aportes periódicos e das contribuições suplementares/extraordinárias conforme relatório de avaliação atuarial para amortização do déficit atuarial do Fundo em capitalização (FUNPREV), conforme Parecer Técnico Atuarial nº 02/2025, que totalizam R\$ 58.249.459.681,73

7.2.1.5. Demais Crédito a Receber e Valores a Longo Prazo

O saldo é composto por Retenções Judiciais, Restituição de Benefícios Previdenciários relativo aos parcelamentos dos acordos de recebimento indevido de pensões e os Créditos por Responsabilidades Impostas, possuindo como mais relevante o valor de R\$ 16.791.308,62 relativo ao processo judicial nº 0008564-38.2002.8.26.0053.

7.2.2. Investimentos Temporários a Longo Prazo

São ações de empresas de telecomunicações que estavam atreladas a aquisição dos aparelhos telefônicos, e ações da Prodam. Não corresponde a ações compradas na Bolsa de Valores.

7.2.3. Outros Estoques

Compreende a imóveis residenciais adjudicados retomados pela entidade.

Em 2025 foi realizado o leilão Público de 12 (doze) imóveis incorporados ao IPREM, conforme processo SEI nº 6310.2024/0008145-9, resultando na alienação do imóvel situado a Rua Willian Speers, nº 488 – Lapa/SP. As informações estão registradas no processo SEI 6310.2025/0001065-0. O valor foi revertido ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) de acordo com o artigo 36, § 11, inciso VII das Disposições Gerais e Transitórias da Emenda nº 41/2021.

IMÓVEIS ADJUDICADOS	
ENDEREÇO	VALOR
Rua Willian Speers, 488 - Apt. 02 - Bloco 7 - Edifício Rubi - Lapa - CEP: 05065-010	-
Rua Tibério Fabrianesi, 90 - Jardim Sapopemba	220.000,00
Rua das Jóias, 101 - Apt. 51 - Jabaquara - Condomínio Adaplan	295.000,00
Av. dos Bandeirantes, 4805 - Indianópolis	560.000,00
Rua General Leite de Castro, 36 - Apt. 12B - Jardim Santa Cruz	372.000,00
Rua Zodíaco (antiga Bartolomeu Dias), 379 - Jardim Textil	855.000,00
Rua Fellipo Cordelli, 19 - São Matheus	270.000,00
Rua Alto de Santo Antônio, 332, Vila B. Paulista	291.000,00
Rua Salinas Mossoró, 140	230.000,00
Rua Rubens Galvão de França, 893 - Ermelino Matarazzo	920.000,00
Rua dos Jesuítas, 45 - Lote 1A da quadra 04 - Guaianazes	550.000,00
Rua Canner, 51 - Freguesia do Ó	300.000,00
TOTAL	4.863.000,00

7.2.4. Investimentos

Constam registrados o edifício Sede e os valores dos Imóveis recebidos da Compensação Previdenciária (COMPREV) do INSS por dação, prevista na Lei Federal nº 9.796/1999, que não têm como objetivo obter ganhos de capital, com a finalidade previdenciária para reforço das reservas destinadas ao pagamento dos benefícios futuros ou amortização do déficit atuarial. A alienação desses imóveis se dá pela transferência à Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP pelo mesmo valor que o IPREM contabilizou quando do recebimento, cujo montante pago pela PMSP na transferência será abatido no aporte financeiro repassado ao Instituto pelo Tesouro Municipal, conforme autorização nos termos da Lei Municipal nº 16.121/2015.

De acordo com a Emenda nº 41, de 2021, para a cobertura do passivo atuarial, fica o poder executivo autorizado a transferência de imóveis dominicais, bem como outros bens e direitos patrimoniais, tais como recursos financeiros (bens numerários), ao Fundo Previdenciário (FUNPREV), estando o IPREM e o FUNPREV autorizados a alienar bens imóveis dominicais recebidos. Também oferece a possibilidade de redirecionar os bens dominicais transferidos ao FUNPREV para fundos de investimento, com a finalidade de gerar renda e monetizar tais bens e direitos.

O edifício Sede do IPREM integra o grupo de investimentos em razão da celebração de contrato de locação com a Coordenadoria Regional de Saúde Norte – CRSN da Secretaria de Saúde do Município de São Paulo, conforme legislação vigente, tendo por base normativa: Lei nº 9.157/1980; Lei nº 13.973/2005 e o Decreto nº 62.556/2023, conforme processo SEI nº 6310.2024/0000478-0.

No FUNPREV em 2025, foram aportados os imóveis dominicais de titularidade do Município, com o objetivo de monetizar e transferir recursos financeiros, a título do equacionamento do déficit atuarial e financeiro do RPPS. O Decreto nº 64.169/2025, instituiu o Fundo de Investimento Imobiliário para Política Pública – FIIPP, que intermediará a monetização, além de construção e/ou reformas, melhorias necessárias, de modo a atender às demandas do Município. A Empresa FIA realizou um relatório técnico de análise de viabilidade dos imóveis aportados, conforme processo SEI nº 6310.2025/0002365-5.

TERRENOS PARA INVESTIMENTOS FUNPREV	
ENDEREÇO	VALOR
Raja Gabaglia, altura do nº 100	7.110.000,00
Alameda Jaú, altura do nº 761	19.710.000,00
Viaduto Imigrante Nordestino— Rod. Ayrton Senna, Altura do nº 1411	15.698.000,00
Avenida Luís Dumont Villares, altura do nº 1301	6.057.000,00
Avenida Luís Dumont Villares, altura do nº 1529	4.300.000,00
Avenida Cândido José Xavier, altura do nº 540 - Pq. Santo Antônio	7.250.000,00
TOTAL	60.125.000,00

INVESTIMENTOS IPREM	
IMÓVEL/ENDEREÇO	VALOR
Edifícios - Av. Zaki Narchi, nº 536	52.056.462,15
Terreno - Av. Zaki Narchi, nº 536	25.171.047,79
DAÇÃO E PAGAMENTO	3.039.000,00
Terreno - Av. Nove de Julho, 1187 e 1217	1.577.000,00
Terreno - Av. Nove de Julho, 1138	1.462.000,00
TOTAL	80.266.509,94

7.2.5. Imobilizado

No imobilizado, são registrados os bens corpóreos duráveis pertencentes ao Órgão Gestor e que são necessários para o cumprimento do seu objetivo social, tendo como base de mensuração o custo histórico. Os bens móveis constam no Sistema de Bens Patrimoniais Móveis – SBPM, o qual gera automaticamente o cálculo da depreciação, sendo utilizado o método das quotas constantes, considerando como base o custo de aquisição menos o valor residual, conforme tabela padrão da Prefeitura do Município de São Paulo.

A diminuição do saldo da conta Bens Móveis no exercício de 2025 em relação a 2024, se deve a baixa de alguns bens por estarem em desuso, os quais foram doados a outras Secretarias da PMSP, conforme processo SEI nº 6310.2025/0001431-1.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Bens Móveis	2.117.811,26	2.123.344,51
(-) Depreciação, Exhaust., Amort. Acumulada	(1.118.967,95)	(1.003.629,00)
	998.843,31	1.119.715,51

7.2.6. Intangível

Compreende os bens que tem por objetivo a manutenção da entidade para a execução das suas atividades. Constitui um Software, sem substância física, identificáveis, controlados pela entidade e geradores de serviços. O Software está em desenvolvimento pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A, conforme processo SEI nº 6310.2023/0003194-8, tendo sua vida útil indefinida, não ocorrendo nesse momento a amortização.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Softwares	7.779.357,09	6.123.244,84
(-) Amortização Acumulada	-	-
Total	7.779.357,09	6.123.244,84

7.3. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante apresenta as obrigações de ordem administrativa controlados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo e previdenciárias demonstradas nos Fundos FUNPREV e FUNFIN. Neste grupo estão registradas as obrigações com vencimento até um ano da data do Balanço.

7.3.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo

Apresenta um somatório dos salários e remunerações, bem como benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, Benefícios Previdenciários a pagar e Obrigações Previdenciárias do Regime Próprio junto ao Regime Geral.

São os benefícios previdenciários a pagar referentes a Aposentadorias, Pensões, sentenças judiciais como RPV (Requisição de Pequeno Valor), valor da compensação previdenciária devida, e os encargos sociais a pagar como: INSS, FGTS, PIS.

Os Precatórios contabilizados no curto prazo são referentes o exercício de 2025, sendo parte do total do passivo de precatórios a pagar, de acordo com a planilha geral de precatórios enviada mensalmente pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Benefícios Previdenciários a Pagar	-	135.463,68	3.117.380,33
Encargos Sociais a Pagar	54.583,38	-	-
Obrigações do RPPS junto ao RGPS	-	1.924.705,29	472.397,19
Obrigações do RPPS junto ao RPPS-Estado	-	-	31.645,61
Obrigações do RPPS junto ao RPPS-Município	-	-	4.466,32
Precatórios em Regime Especial A partir de 05/05/2000 Não Vencidos	472.171,15	73.582.968,79	17.032.994,16
Total	526.754,53	75.643.137,76	20.658.883,61

7.3.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Abrangem principalmente os fornecimentos de serviços contratados. E dos compromissos assumidos pelo RPPS exigíveis até o término do exercício seguinte.

7.3.3 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

São valores a pagar no Curto Prazo, referentes a acordos para pagamentos parcelados do Pasesp não recolhidos à época, gerando dívida com a União. Tramitam os processos SEI nº 6310.2024/0009900-5, que trata do acordo de parcelamento, conforme Lei Federal nº 12.810/2013 e SEI nº 6310.2024/0009631-6 referente parcelamento, conforme Lei Federal nº 10.522/2002.

7.3.4. Demais Obrigações a Curto Prazo

Abrangem as consignações que são retidas em folha de pagamento de servidores ativos e pensionistas, os depósitos que correspondem às garantias contratuais (cauções) e depósitos de diversas origens e as retenções de tributos.

O valor de R\$ 96.812.311,69 contabilizado na conta Indenizações e Restituições Diversas refere-se ao ajuste da diferença a maior recebida pelo IPREM, do repasse de aporte do IRRF para cobertura do déficit atuarial.

Os valores mais relevantes observados no exercício de 2025 na conta Outros Depósitos, referem-se a repasse para pagamento de precatórios na Unidade Gestora (IPREM), verba honorária da folha de aposentadoria do 13º Salário PMSP e diferenças de folhas a regularizar nos Fundos FUNPREV e FUNFIN.

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Outras Consignações	294.723,93	-	2.847.310,68
Indenizações e Restituições Diversas	-	96.812.311,69	-
Outros depósitos e cauções	3.832,50	-	-
Diversos credores - Seguros e Empr. Hipotecário	8.202,46	13.730,62	-
Diversos credores - Outros	141.013,77	2.483.909,45	6.893.549,16
Depósito de origem desconhecida	196.730,52	-	-
Outros depósitos	3.644.487,44	2.564.449,19	9.306.146,04
Pensão Alimentícia	-	1.858.043,84	1.637.253,26
Sindicatos e Associações	-	15.855,40	4.126.171,82
Empréstimos pessoais - Iprem	40.068,70	461.308,83	-
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pessoa Física	628,27	38.887,92	-
IRRF Rendimentos de Terceiro PF	285,76	-	-
INSS Contribuinte individual	1.953,56	-	-
INSS	28.091,40	-	-
INSS/EMPRESAS/CNPJ/MF	1.647,91	-	-
	4.361.666,22	104.248.496,94	24.810.430,96

7.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante representa as obrigações com exigibilidade superior a um ano.

7.4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Longo Prazo

Compreende a dívida com a União referente aos Parcelamentos do PASEP – Lei Federal nº 12.810/2013 e Lei Federal nº 10.522/2002 e o somatório das obrigações com precatórios – regime Especial, de acordo com a Emenda Constitucional 62/2009, de natureza alimentícia, registrados a partir de 05/05/2020. A partir do exercício 2024 foi instituída rotina mensal junto à PGM para o fluxo de informações onde é apresentada a posição de precatórios do RPPS do município por competência, conforme consta no processo SEI nº 6310.2023/0006869-8. Providências estão sendo tomadas quanto à segregação e classificação patrimonial dos precatórios, conforme processo SEI nº 6310.2025/0000005-1.

DESCRIÇÃO	IPREM	FUNPREV	FUNFIN
Precatórios de Benefícios Previdenciários Regime Especial a partir de 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	1.773.045,78	441.538.237,33	75.680.080,82
	1.773.045,78	441.538.237,33	75.680.080,82

7.4.2. Provisões a Longo Prazo

Apresentam os valores da Provisão Matemática Previdenciária de acordo com a Lei nº 9.717/1998 e de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MPS nº 403/2008 e Portaria MTP 1.467/2022.

O Município de São Paulo elaborou a reforma previdenciária, por meio da Emenda nº 41 de 2021, e instituiu, dentre outras medidas, a segregação de massas criando o Fundo Financeiro (FUNFIN) e o Fundo de Capitalização (FUNPREV).

Os registros da provisão matemática, efetuados em dezembro/2025, estão fundamentados no Relatório de Reavaliação Atuarial apresentado pela Fundação Instituto de Administração, no Parecer Técnico Atuarial nº 02, de 13/01/2026, data-focal dezembro/2025 (SEI nº 6310.2025/0002197-0):

FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Metodologia	
	Crédito Unitário Projetado - PUC	Agregado
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	67.285.965.956,34	57.412.987.020,65
Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	63.406.755.309,08	63.406.755.309,08
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	72.350.795.932,68	72.350.795.932,68
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	6.543.300.553,90	6.543.300.553,90
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.737.920.841,72	1.737.920.841,72
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	662.819.227,98	662.819.227,98
Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	3.879.210.647,26	(5.993.768.288,43)
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	8.784.254.782,87	8.784.254.782,87
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	2.499.172.999,72	10.416.366.161,12
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	2.056.888.341,27	4.012.674.115,56
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	348.982.794,62	348.982.794,62

FUNDO FINANCEIRO	Metodologia	
	Crédito Unitário Projetado - PUC	Agregado
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	109.895.923.029,45	83.378.429.291,66
Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	66.351.826.356,17	66.351.826.356,17
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Financ. do RPPS	75.707.870.710,95	75.707.870.710,95
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	8.177.563.301,35	8.177.563.301,35
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	940.337.634,79	940.337.634,79
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	238.143.418,64	238.143.418,64
Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	43.544.096.673,28	17.026.602.935,49
Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Financ. do RPPS	72.370.350.812,53	72.370.350.812,53
(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	12.097.626.341,98	30.949.278.166,81
(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	13.528.579.404,57	21.194.421.317,53
(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	3.200.048.392,70	3.200.048.392,70

A diferença de valores apurados entre os métodos (Crédito Unitário Projetado - PUC e Agregado) utilizados nas provisões matemáticas decorre da metodologia de cálculo do valor presente das contribuições futuras (VPCF) dos servidores ativos e da prefeitura, em função das especificidades de cada método de financiamento. O VPCF calculado pelo método Agregado se fundamenta nas alíquotas de contribuição estabelecidas na legislação do município, enquanto que o método PUC estima esse montante com base na fração anual do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF).

O estudo atuarial apresentou a provisão matemática pelo método PUC para as escriturações contábeis, conforme exigido pelo MCASP. Ainda de acordo com o estudo atuarial e com as normas contábeis, a provisão matemática do Fundo Financeiro (FUNFIN) deve ser apresentada no ente, que é responsável pela cobertura da insuficiência financeira do Fundo. Por essa razão, o valor apresentado no FUNFIN é zero e toda provisão foi integralmente registrada no Balanço da PMSP.

7.4.3. Demais Obrigações a Longo Prazo

Apresenta os valores dos depósitos feitos pela Prefeitura da Cidade de São Paulo junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo para cobrir gastos com pagamentos de precatórios, de acordo com a Nota Técnica SF/G de 15/02/2013, que alterou a Nota Técnica SF/G de 07/01/2011.

7.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PASSIVO A DESCOBERTO

Este grupo é composto pelas reservas e aumentos ou diminuições de valor atribuído aos elementos do Ativo e do Passivo decorrentes de avaliações patrimoniais que não foram computados no resultado do exercício. Registra também os resultados acumulados da Entidade.

Está contabilizado no IPREM na conta Demais Reservas, as reservas para saldos residuais que dizem respeito aos Empréstimos Hipotecários cujos saldos foram migrados para o FUNPREV.

Os Resultados Acumulados do IPREM, FUNPREV e FUNFIN são respectivamente: déficit de R\$ 319.202.092,98, R\$ 1.745.857.279,06 e superávit de R\$ 430.429.550,89.

8. QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e valores numerários.

Ativo Permanente – Compreendem os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis, cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

9. QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, direta ou indiretamente oriundos de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres. A definição é conduzida pelo fluxo de caixa a ser incluído na execução futura do ato potencial. Os Atos Potenciais Ativos correspondem às garantias contratuais recebidas dos prestadores de serviços, garantia da cobertura de seguro do imóvel sede, e registro dos valores de pensões recebidas indevidamente e ainda não formalizado os acordos.

Os Atos Potenciais Passivos correspondem aos valores de contratos, serviços, fornecimentos de materiais e outras obrigações contratuais a serem executados para o funcionamento das atividades do Instituto.

10. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

O Superávit/Déficit Financeiro é a diferença positiva ou negativa entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. O Superávit Financeiro poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais nos exercícios seguintes. Seguem os valores apurados no Balanço Patrimonial 2025:

FONTES DE RECURSOS	FUNFIN	FUNPREV	RPPS	ÓRGÃO GESTOR	CONSOLIDADO
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			0,00	1.390.171,00	1.390.171,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS			0,00	2.918.270,32	2.918.270,32
TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4.308.441,32	4.308.441,32
756 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		7.581.136,63	7.581.136,63		7.581.136,63
TOTAL DEMAIS VINCULAÇÕES	0,00	7.581.136,63	7.581.136,63	0,00	7.581.136,63
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		2.738.977.167,46	2.738.977.167,46		2.738.977.167,46
801 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	469.565.084,45		469.565.084,45		469.565.084,45
TOTAL RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	469.565.084,45	2.738.977.167,46	3.208.542.251,91	0,00	3.208.542.251,91
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	469.565.084,45	2.746.558.304,09	3.216.123.388,54	0,00	3.216.123.388,54
TOTAL	469.565.084,45	2.746.558.304,09	3.216.123.388,54	4.308.441,32	3.220.431.829,86

A fonte “recursos vinculados à previdência social” identifica as origens e destinações dos recursos provenientes das contribuições, compensação previdenciária, recebimentos de créditos a receber e rendimentos de aplicações financeiras do RPPS, segregada em plano financeiro e plano previdenciário.

O superávit de R\$ 7.581.136,63 no FUNPREV, fonte ALIENAÇÃO DE ATIVOS, é proveniente de:

- Recurso recebido em 23/12/2022 pela venda à Prefeitura do imóvel localizado na Rua da Consolação, nºs 1047, 1059 e 1075, São Paulo – SP (Casa Amarela), recebido em dação em pagamento do INSS;
- Recurso recebido em 12/05/2025 pela venda em leilão do imóvel adjudicado ao IPREM, Rua William Speers, nº 488, Lapa, São Paulo – SP.

Os referidos recursos estão classificados na fonte ALIENAÇÃO DE BENS ATIVOS (código 756), cuja destinação deve observar o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF):

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

11. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Prevista no artigo 104º da Lei nº 4.320/1964 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP apresentam as modificações ocorridas no patrimônio, sendo que as variações patrimoniais quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e são divididas em aumentativas e diminutivas.

11.1. Confronto das Variações Patrimoniais Financeiras

Demonstra-se na tabela o confronto das variações patrimoniais financeiras do período:

CONFRONTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FINANCEIRAS		2025
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		215.075,19
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		378.305,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		373.960.589,01
		374.553.969,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		2.185.938,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA		2.152,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		41.937,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS		127,17
		2.230.155,11
TOTAL		372.323.814,51

O resultado apresentado demonstra superávit financeiro, especialmente oriundos da rentabilidade das aplicações, que representam quase em sua totalidade do montante aumentativo, com baixos custos financeiros. As despesas, por outro lado, são menores em relação às receitas, concentrando-se principalmente nos juros da dívida referente aos parcelamentos dos acordos do PASEP.

11.2. Transferências e Delegações Recebidas

Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, sendo recursos para cobertura de insuficiência financeira e de déficit atuarial. Distribuídos em R\$ 142.349.927,93 na Administração e de Capitalização R\$ 5.098.014.989,97.

11.3. Transferências e Delegações Concedidas

Compreendem ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS e transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos.

11.4. Outras Variações Patrimoniais

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Segue tabela com o confronto entre aumentativas e diminutivas.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		2025
AUMENTATIVAS		
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		-
REVERSÃO DE PROVISÕES		38.671.892.984,34
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		134.829.498,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		32.157.590,49
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL		4.586.975.626,14
VPA DIVERSAS		106.817.641,35
		43.532.673.340,66
DIMINUTIVAS		
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS		51.965.635.450,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		8.871.261.718,82
		60.836.897.169,80
TOTAL		(17.304.223.829,14)

Reversão de Provisões: Estão contabilizados os valores complementares de ajustes da provisão matemática calculados na avaliação atuarial.

Créditos para amortização do déficit atuarial: São os créditos a receber da contribuição suplementar trazidos a valor presente para cobertura do déficit atuarial, calculados na avaliação atuarial.

VPD de Provisões Matemáticas: Estão contabilizados os valores complementares de ajustes da provisão matemática calculados na avaliação atuarial.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas: Foram registrados os ajustes dos valores de créditos a receber do IRRF trazidos a valor presente e créditos a receber de contribuições suplementares vinculados por lei para cobertura do déficit atuarial, além de valores de compensação previdenciária a pagar.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento integra as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, e têm por finalidade complementar, detalhar e tornar mais inteligíveis as informações contidas, em observância aos princípios da transparência, da evidência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O exercício de 2025 refletiu a continuidade das medidas de reestruturação do RPPS, especialmente no que se refere à segregação de massas, à gestão dos Fundos Financeiro (FUNFIN) e Previdenciário (FUNPREV), aos recursos vinculados ao Imposto de Renda Retido na Fonte e às providências voltadas ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial evidenciados demonstram a conformidade da execução orçamentária, a adequada gestão dos recursos previdenciários e a capacidade do RPPS em honrar seus compromissos no curto prazo, sem prejuízo do acompanhamento permanente da sustentabilidade do regime no médio e longo prazo. As provisões matemáticas previdenciárias foram reconhecidas com base em avaliação atuarial atualizada, em atendimento às normas contábeis e atuariais vigentes.

Dessa forma, conclui-se que as Demonstrações Contábeis do IPREM, acompanhadas destas Notas Explicativas, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial, orçamentária, financeira e atuarial da entidade e de seus fundos previdenciários no exercício de 2025, constituindo instrumento idôneo de prestação de contas aos órgãos de controle.